

EMENDA Nº - CMMPV
(à MPV nº 744, de 2016)

Dê-se ao art. 19 da Lei nº11.652, de 7 de abril de 2008, constante do Art. 1º da Medida Provisória 744, de 2016 a seguinte redação:

Art. 19. A Diretoria-Executiva será composta por um Diretor-Presidente, um Diretor-Geral e quatro diretores, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração..

§1º. 1º Os membros da Diretoria Executiva são responsáveis pelos atos praticados em desconformidade com a lei, com o Estatuto da EBC e com as diretrizes institucionais emanadas pelo Conselho de Administração.

§ 2º O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 4 (quatro) anos.

§ 3º Os membros da Diretoria Executiva serão destituídos nas hipóteses legais ou se receberem 2 (dois) votos de desconfiança do Conselho Curador, no período de 12 (doze) meses, emitidos com interstício mínimo de 30 (trinta) dias entre ambos.

§ 4º As atribuições dos membros da Diretoria-Executiva serão definidas pelo Estatuto.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Mais uma vez o governo ilegítimo, afronta veemente o povo brasileiro com uma Medida Provisória refazendo os passos da ditadura militar de 1964. O texto que traz a MPV 744/2016 onde desmonta completamente todo o sistema público de comunicação do país. A decisão tomada pelo governo acaba com o caráter de empresa de comunicação pública.

Além de acabar de uma vez com o sistema público essa medida é uma afronta aos princípios constitucionais que estabelecem a comunicação pública como um direito da sociedade brasileira. A medida fere o artigo 223º da Constituição Federal, que prevê a complementaridade dos sistemas público, privado e estatal. Dentre vários crimes constitucionais que comete o atual governo quanto a EBC, um dos mais graves é o fim do Conselho Curador e assim tira a autonomia da EBC em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão e agências. Temos a devida noção do que este ilegítimo governo quer com tais medidas, não ao longe deve tentar privatizar e entregar o sistema público aos financiadores e cúmplices de todo este processo.

A exoneração do diretor-presidente da EBC Ricardo Melo, contrariando uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que garantiu a legalidade do mandato

SF/16140.74085-84

em junho, demonstra a que ponto chegou este governo, não respeita a constituição e não respeita uma decisão da Suprema corte do Brasil.

A MPV744 em seu texto retira das EBC os representantes de vários setores da sociedade civil, do Congresso Nacional, do Governo, e dos funcionários da empresa, o Conselho Curador tem atuado para garantir a diversidade de vozes nos veículos da EBC.

São muitas as conquistas do sistema público de comunicação, além da vigilância constante para o cumprimento dos princípios que regem a EBC, ao longo dos últimos oito anos, o Conselho Curador foi responsável por demandar a criação de uma faixa de diversidade religiosa na TV Brasil e nas rádios da EBC, orientar a empresa na criação do seu manual de jornalismo, recomendar e cobrar diversidade de gênero, raça, orientação sexual e acessibilidade em todos os conteúdos, defender a cobertura de pautas relacionadas aos direitos humanos, apontar as diretrizes para os planos de trabalho anuais da empresa e promover mais de dez audiências públicas para debater temas diversos como a produção independente e regional.

Muito se sabe que no Brasil há uma hipertrofia do Sistema Privado de Comunicação, com sérios prejuízos para o conjunto da sociedade. A EBC foi criada para fortalecer o Sistema Público e permitir mais diversidade e pluralidade na produção de conteúdo cultural e jornalístico. Ainda na fase de sua consolidação, a empresa é vítima do golpe de Estado que tem também como alvo os direitos trabalhistas e previdenciários de todos os brasileiros, medidas contra as quais se debate a preparação de uma greve geral.

Todo este processo de desmonte deixa uma certeza, este governo ilegítimo vai partidarizar o Sistema Público de Comunicação, não é por acaso que o novo presidente nomeado por ato ilícito e criminoso, é um velho aliado as oligarquias peemedebistas em especial a Eduardo Cunha, este que foi afastado da Presidência da Câmara e responde ao plenário da casa em processo de cassação.

Por todos estes motivos, senhoras e senhores deputados necessitamos desmontar esta medida e dar uma resposta urgente ao povo brasileiro.

Por tanto é imperativo que possamos suprimir artigo por artigo desta medida vergonhosa, conto com seu apoio.

Sala da Comissão, em

de setembro de 2016

Senador Humberto Costa